PORTARIA N° 141 - GPTV, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela;

CONSIDERANDO a necessidade <u>recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos,</u> mercadorias e servicos:

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, Sr.ª Jéssica Yonah Palmeira Santos de Souza, Mat. 304305933, inscrita no RG nº 31552226 SEDS/AL e CPF/MF sob nº 013.244.274-42, como encarregada destes, acompanhamento, fiscalização, conferência e atestos de serviços médicos consultas de especialidades de média e alta complexidade no âmbito ambulatorial e hospitalar e exames laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Processo Administrativo do Chamamento Público nº 001/2023/SMS/PMTV.

Art. 2°. A servidora designada no artigo anterior DEVERÁ, no ato do recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

Art. 3º. O recebimento de materiais se dará na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sendo de obrigatoriedade da gestora da pasta a mudança de endereço e articulação com profissionais designados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 11 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**